



Câmara Municipal de Ressaquinha

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Princesa Isabel, 44 - Centro - Ressaquinha - MG - CEP 36.270-000

Tel.: (32)3341-1343 / 3341-1250 - CNPJ 26.113.365/0001-16

E-mail: camaraderessaquinha@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

**"Decreta luto oficial no
âmbito do Poder
Legislativo Municipal pelo
falecimento do
Reverendíssimo Padre José
Vicente Guedes"**

O Presidente da Câmara Municipal de Ressaquinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 61, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e art.89 do Regimento Interno,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do Reverendíssimo Padre José Vicente Guedes, ex vigário da Paroquia de São José deste município.

Art. 2º Fica elevado à família enlutada o VOTO DE PESAR das autoridades e do povo do Município de Ressaquinha pelo seu falecimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ressaquinha, 06 de abril de 2021.

Geraldo Sérgio Alvim
Presidente da Câmara Municipal de Ressaquinha
Biênio 2021/2022